Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Ano XXXVI | Edição nº 826A

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO | **Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
Indústria de Alimentos n. 4/2021

Trata-se de estabelecimento de razão social **Nutriglobal Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Alimentos LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número **39.359.645/0001-50**, localizado na rua Luiz Marincek, número 163, anexo 167, no Distrito Industrial Luiz Marincek, Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, a se fazer funcionar com a atividade industrial que apresenta como descrição, **Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**, e como código, **1099-6/99**, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) adotada pela Portaria do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo CVS n. 1/2020 e por suas alterações.

Consoante legislação incidente à atividade, faz-se necessária a solicitação, à Superintendência de Vigilância Sanitária, de emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) como etapa inicial ao licenciamento sanitário. **A responsável legal pelo estabelecimento, Ângela Maria de Souza, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 020.356.558-46 e a responsável técnica pelo projeto, Ana Paula Coelho, Arquiteta, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 288.696.518-94 e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) sob o número A488135** solicitaram-nos então, a emissão deste laudo técnico de avaliação.

À observação do projeto arquitetônico apresentado, do memorial descritivo do projeto, do memorial descritivo de atividades e de demais documentos, descrevem-se as instalações e se tecem as seguintes considerações e condicionantes:

A partir da entrada das instalações, estabelece-se um extenso corredor com as dimensões de 38,93m em comprimento e 4,73m em largura. Por este corredor, tem-se acesso à área comercial, à seção de expedição, ao depósito de matérias-primas e a um *hall*. Por este *hall*, tem-se acesso à sala destinada ao setor administrativo, financeiro e contábil, ao sanitário e vestiário masculinos e a um corredor. Por esse corredor, tem-se acesso à área de serviço conjugada ao depósito de materiais de limpeza (DML), a um segundo *hall* e ao refeitório. Por esse *hall*, tem-se

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Rua Coronel Clementino, n. 961, Centro, CEP 14680-000, Jardinópolis, SP
Contatos: (16) 3690-2963; e-mail: vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br
SUS

acesso ao sanitário e ao vestiário femininos, à sala destinada à pesagem de matérias-primas e à sala de manipulação - preparo e embalagem.

Depósito de embalagens

À entrada do estabelecimento, por uma porta tipo P1, estabelece-se acesso independente ao depósito de embalagens. A este, estabelece-se, ainda, acesso através da sala de manipulação destinada ao preparo e embalagem por uma porta tipo P2. O depósito apresenta 4,73m em comprimento e 3,48m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 16,46m² em área. O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado; as paredes apresentam-se revestidas de material cerâmico vidrado até 2,00m; o teto apresenta-se coberto com forro em policloreto de vinila (PVC). Há um duto circular de ventilação cujo diâmetro mede 0,30m; sua abertura para o meio exterior apresenta-se provida de telas milimétricas.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

Todas as paredes deverão apresentar-se revestidas de material cerâmico vidrado até 2,00m; desse ponto ao teto, poderão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

As portas, identificadas como tipo P1 e tipo P2, apresentam-se dotadas de sistema automático de fechamento; deverão apresentar-se perfeitamente ajustadas aos batentes. Faz-se necessária a instalação de proteção na porção inferior contra a entrada de vetores na porta de acesso ao depósito identificada como P1. Nos documentos apresentados, não há informações acerca do portão de acesso às instalações: se este se apresentar perfeitamente ajustado às aberturas, dispensa-se o dispositivo protetor;

A planta arquitetônica não apresenta os móveis a serem utilizados ao acondicionamento de embalagens. Ao se utilizarem prateleiras, armários e/ou paletes para o acondicionamento de embalagens, deverão apresentar superfícies íntegras e com acabamento liso, lavável, impermeável e resistente à corrosão, possibilitando-se assim, a higienização e, por conseguinte, a redução dos perigos biológico, físico e químico.

Acesso às salas – circulação operacional

À circulação operacional, estabelece-se um extenso corredor medindo 38,93m em comprimento e 4,73m em largura. A partir desse corredor, entre a seção de expedição e o depósito de matérias-primas, estabelece-se uma área livre medindo 9,42m em comprimento e,

aproximadamente, 4,97m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 46,82m² em área. O piso apresenta-se em cimento desempenado impermeabilizado. O teto constitui-se de telhas tipo sanduíche.

Como o corredor e a referida área são rotas do fluxo operacional, destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

As paredes deverão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto deverá apresentar acabamento liso, lavável, impermeável e não inflamável; deverá garantir proteção às instalações contra poeira, vetores e diferentes formas de contaminação.

Salas identificadas como "Área comercial"

Sala 1

À entrada do estabelecimento, dispõem-se duas salas constituintes da área comercial. Através de uma porta identificada como tipo P1, tem-se acesso a uma das salas. Apresenta 4,68m em comprimento e 2,40m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 11,23m² em área. O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O teto apresenta-se coberto com forro em policloreto de vinila (PVC). Há um duto circular de ventilação cujo diâmetro mede 0,30m; sua abertura para o meio exterior apresenta-se provida de telas milimétricas.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

As paredes deverão apresentarem-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

A porta de acesso a essa sala deverá apresentar-se dotada de sistema automático de fechamento e perfeitamente ajustada aos batentes. Faz-se necessária a instalação de proteção em sua porção inferior contra a entrada de vetores. Nos documentos apresentados, não há informações acerca do portão de acesso às instalações: se este se apresentar perfeitamente ajustado às aberturas, dispensa-se o dispositivo protetor.

Sala 2

Através da referida sala, por uma porta identificada como tipo P1, tem-se acesso a outra sala. Apresenta 4,68m em comprimento e 2,47m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 11,56m² em área. O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O teto apresenta-se coberto com forro em policloreto de vinila (PVC). Há um duto

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

circular de ventilação cujo diâmetro mede 0,30m; sua abertura para o meio exterior apresenta-se provida de telas milimétricas.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

As paredes deverão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável.

Depósito de matérias-primas

Por extenso corredor, através de uma porta identificada como P2, ao depósito de matérias-primas, tem-se acesso independente de outras salas. Estabelece-se, ainda a este, acesso a partir da sala de manipulação destinada ao preparo e embalagem de alimentos através de porta semelhante. O depósito apresenta 10,35m em comprimento e 4,82m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 49,89m² em área. O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O teto apresenta-se coberto com forro em policloreto de vinila (PVC). Há um duto circular de ventilação cujo diâmetro mede 0,30m; sua abertura para o meio exterior apresenta-se provida de telas milimétricas.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

Todas as paredes deverão apresentar-se revestidas de material cerâmico vidrado até, ao menos, 2,00m; desse ponto ao teto, poderão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

As portas, identificadas como tipo P2, apresentam-se dotadas de sistema automático de fechamento; deverão apresentar-se perfeitamente ajustadas aos batentes. Faz-se necessária a instalação de proteção na porção inferior contra a entrada de vetores na porta de acesso ao depósito a partir do corredor. Nos documentos apresentados, não há informações acerca do portão de acesso às instalações: se este se apresentar perfeitamente ajustado às aberturas, dispensa-se o dispositivo protetor;

Na planta arquitetônica, verifica-se a disponibilização de seis paletes constituídos de plástico medindo, cada um, 1,50m em comprimento e 1,20m em largura, para o acondicionamento de matérias-primas. Ao se utilizarem prateleiras, armários e/ou outros paletes para o acondicionamento de matérias-primas, deverão apresentar superfícies íntegras e com acabamento liso, lavável, impermeável e resistente à corrosão, possibilitando-se assim, a higienização e, por conseguinte, a redução dos perigos biológico, físico e químico;

Há três janelas providas de telas milimétricas abrindo-se em área interna. As telas deverão apresentar-se instaladas em dispositivos perfeitamente ajustados às aberturas e facilmente removíveis, a fim de facilitar a higienização.

Hall de acesso à sala destinada ao setor administrativo, financeiro e contábil, ao sanitário e vestiário masculinos e a um corredor de acesso à área de serviço com depósito de materiais de limpeza (DML) e ao refeitório

O *hall* de acesso à sala destinada ao setor administrativo, financeiro e contábil, ao sanitário e vestiário masculinos e a um corredor de acesso à área de serviço com depósito de materiais de limpeza (DML) e ao refeitório apresenta 3,37m em comprimento e 3,35m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 11,29m² em área. Em contiguidade a ele, estabelece-se outro *hall* apresentando, aproximadamente, 1,45m em comprimento e 1,02m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 1,48m² em área; por este, tem-se acesso ao sanitário e ao vestiário masculinos.

O *hall* apresenta piso revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O teto apresenta-se em laje.

Como o *hall* é rota do fluxo operacional, destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

As paredes deverão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto, em laje, deverá apresentar acabamento liso, lavável, impermeável;

A porta de acesso a esse *hall* a partir do corredor deverá apresentar-se dotada de sistema automático de fechamento e perfeitamente ajustada aos batentes. Faz-se necessária a instalação de dispositivo de proteção em sua porção inferior contra a entrada de vetores. Nos documentos apresentados, não há informações acerca do portão de acesso às instalações: se este se apresentar perfeitamente ajustado às aberturas, dispensa-se o dispositivo protetor.

Sala destinada ao setor administrativo, financeiro e contábil

Através do *hall* suprarreferenciado, por uma porta identificada como tipo P1, tem-se acesso à sala destinada ao setor administrativo, financeiro e contábil. Apresenta 3,37m em comprimento e 3,29m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 11,09m² em área.

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Apresenta piso revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O teto apresenta-se em laje.

Há dois vitrôs ali instalados: um deles se abre no corredor interno; o outro se abre em corredor provido de abertura; a partir desta, obtém-se ventilação natural para a sala.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

As paredes deverão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto, em laje, deverá apresentar acabamento liso, lavável e impermeável;

O vitrô que se abre em corredor provido de abertura deverá apresentar-se dotado de telas milimétricas; as telas deverão apresentar-se instaladas em dispositivos perfeitamente ajustados às aberturas e facilmente removíveis, a fim de possibilitar a higienização.

Sanitário de uso masculino

Através do *hall* em comento, tem-se acesso independente ao sanitário de uso masculino. Apresenta, aproximadamente, 2,20m em comprimento e 1,27m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 2,79m² em área. O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O sanitário dispõe de vaso sanitário, mictório e lavatório.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar-se revestido de material resistente, liso, lavável e impermeável, inclinado para os ralos, os quais serão providos de sifões;

As paredes deverão apresentar-se revestidas de material cerâmico vidrado até, ao menos, 2,00m; desse ponto ao teto, poderão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto deverá apresentar-se em laje com acabamento liso, lavável e impermeável ou coberto com forro com acabamento liso, lavável, impermeável e não inflamável;

O lavatório deverá apresentar-se provido de:

Dispensador com sabonete líquido inodoro e antisséptico ou dispensadores com sabonete líquido inodoro e com produto antisséptico;

Dispensador com toalhas de papel não reciclado e lixeira dotada de tampa acionada sem contato manual (por pedal) provida de embalagens plásticas apropriadas para o acondicionamento de resíduos sólidos – toalhas de papel; ou outro meio higiênico para a secagem das mãos;

Cartaz orientativo acerca da obrigatoriedade da higienização das mãos após a utilização do sanitário e da adoção de procedimentos adequados à higienização das mãos.

O vitrô abre-se em área coberta, porém provida de aberturas, permitindo-se assim, as trocas de ar nas instalações. O teto do referido espaço constitui-se de estrutura metálica e de policarbonato incolor com abertura dotada de telas milimétricas apresentando 0,80m² em área. O vitrô deverá apresentar-se dotado de telas milimétricas. As telas deverão apresentar-se instaladas em dispositivos perfeitamente ajustados às aberturas e facilmente removíveis, a fim de possibilitar a higienização;

A porta de acesso ao sanitário deverá apresentar-se perfeitamente ajustada aos batentes e dotada de sistema automático de fechamento.

Vestiário de uso masculino

Através do referido *hall*, tem-se acesso independente ao vestiário de uso masculino. Apresenta 3,37m em comprimento e 1,39m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 4,68m² em área. O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O vestiário dispõe de seção com chuveiro.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar-se revestido de material resistente, liso, lavável e impermeável, inclinado para os ralos, os quais serão providos de sifões;

As paredes deverão apresentar-se revestidas de material cerâmico vidrado até, ao menos, 1,50m; desse ponto ao teto, poderão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto deverá apresentar-se em laje com acabamento resistente, liso, lavável e impermeável ou coberto com forro com acabamento liso, lavável, impermeável e não inflamável;

Há de se disponibilizarem assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores e armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento. No tocante aos armários, observar o disposto na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego n. 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

O vitrô abre-se em área coberta, porém provida de abertura, permitindo-se assim, as trocas de ar nas instalações. O teto do referido espaço constitui-se de estrutura metálica e de policarbonato incolor com abertura dotada de telas milimétricas apresentando 0,80m² em área. O vitrô deverá apresentar-se dotado de telas milimétricas. As telas deverão apresentar-se instaladas em dispositivos perfeitamente

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ajustados às aberturas e facilmente removíveis, a fim de possibilitar a higienização;

A porta de acesso ao vestiário deverá apresentar-se perfeitamente ajustada aos batentes e dotada de sistema automático de fechamento.

Área de serviço e depósito de materiais de limpeza (DML)

Pelo *hall*, tem-se acesso a um corredor, e por este, à área de serviço conjugada ao depósito de materiais de limpeza (DML). A área de serviço apresenta, aproximadamente, 2,70m em comprimento e 1,95m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 5,26m² em área. Tais instalações apresentam piso revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O teto apresenta-se em placas metálicas e em placas em policarbonato incolor com aberturas providas de telas milimétricas a fim de oferecer iluminação e ventilação naturais ao local. Há ali, um tanque a ser utilizado aos procedimentos de higienização das instalações. Em contiguidade à referida área, dispõe-se um reservatório de água destinado ao abastecimento do hidrante.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

As paredes deverão apresentar-se revestidas de material cerâmico vidrado até, ao menos, 2,00m; desse ponto ao teto, poderão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

Há de se disponibilizar área apropriada para o acondicionamento de materiais de limpeza – produtos saneantes e utensílios.

Corredor

A partir da área de serviço, instala-se um corredor pelo qual se estabelece contato entre os *halls* e se tem acesso ao refeitório. O teto apresenta-se em placas metálicas e em placas em policarbonato incolor com aberturas providas de telas milimétricas a fim de oferecer iluminação e ventilação naturais ao local.

Como o corredor é parte da rota do fluxo operacional, destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

As paredes deverão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto deverá apresentar acabamento liso, lavável, impermeável e não inflamável; deverá garantir proteção às instalações contra poeira, vetores e diferentes formas de contaminação.

Refeitório

Através do referido corredor, por uma porta identificada como tipo P1, tem-se acesso ao refeitório. Apresenta 4,89m em comprimento e 1,95m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 9,53m² em área.

Apresenta piso revestido de cimento desempenado impermeabilizado. Disponibilizam-se uma bancada provida de duas cubas e água corrente (pia) e um lavatório destinado à higienização das mãos dos funcionários. Há uma mesa - bancada fixada à parede - destinada às refeições.

Destaca-se que o refeitório - ou local adequado para refeições - deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Piso revestido com material resistente, liso e **impermeável**;

Forro de material adequado, podendo ser dispensado em casos de cobertura que ofereça proteção suficiente;

Paredes revestidas com material liso, lavável, resistente e impermeável, até a altura de 2,00 m, no mínimo;

O lavatório para mãos deverá apresentar-se provido de:

Dispensador com sabonete líquido inodoro e antisséptico ou dispensadores com sabonete líquido inodoro e com produto antisséptico;

Dispensador com toalhas de papel não reciclado e lixeira dotada de tampa acionada sem contato manual (por pedal) provida de embalagens plásticas apropriadas para o acondicionamento de resíduos sólidos – toalhas de papel; ou outro meio higiênico para a secagem das mãos;

Cartaz orientativo acerca dos procedimentos adequados à higienização das mãos;

Há de se disponibilizar um refrigerador em condições satisfatórias de conservação, higiene e funcionamento (exterior, borrachas de vedação e interior) para a conservação das refeições dos funcionários. As refeições deverão ser mantidas a, ao menos, 4ºC;

Há de se disponibilizar ainda, equipamento destinado ao aquecimento das refeições, como fogão ou micro-ondas. **Recomenda-se não se utilizar equipamento de aquecimento com água (banho-maria)**;

O refeitório deverá apresentar-se ventilado para o exterior ou provido de sistema de exaustão forçada, salvo se climatizado artificialmente;

Há de se disponibilizarem assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos;

Faz-se necessária ainda a disponibilização de recipientes com tampa para o descarte de restos alimentares e de descartáveis. Tais lixeiras deverão

apresentar-se dotadas de tampa acionada sem contato manual (por pedal) providas de embalagens plásticas apropriadas para o acondicionamento de resíduos sólidos.

Segundo *hall* identificado como "*hall* de circulação"

Através de um *hall*, os funcionários têm acesso à sala de pré-preparo (pesagens de matérias-primas), à sala de manipulação destinada a preparo e embalagem e ao sanitário e ao vestiário femininos. Apresenta, 3,37m em comprimento e 3,20m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 10,78m² em área. Em contiguidade a ele, estabelece-se outro *hall* apresentando, aproximadamente, 1,45m em comprimento e 1,02m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 1,48m² em área; por este, tem-se acesso ao sanitário e ao vestiário femininos. Apresenta piso revestido de cimento desempenado impermeabilizado, paredes cobertas com tinta lavável e teto em laje.

Como o *hall* é parte das rotas do fluxo operacional, destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

As paredes deverão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto, em laje, deverá apresentar acabamento liso, lavável e impermeável.

Sanitário de uso feminino

A partir do *hall* suprarreferenciado, tem-se acesso ao sanitário de uso feminino. O sanitário apresenta 2,20m em comprimento e 1,26m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 2,77m² em área. Disponibilizam-se ali, um vaso sanitário e um lavatório. O piso apresenta-se em cimento desempenado impermeabilizado. As paredes apresentam-se revestidas de material cerâmico vidrado até 2,00m e deste ponto ao teto, apresentam-se cobertas com tinta látex ou similar. Há um duto circular de ventilação cujo diâmetro mede 0,30m; sua abertura para o meio exterior apresenta-se provida de telas milimétricas.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar-se revestido de material resistente, liso, lavável e impermeável, inclinado para os ralos, os quais serão providos de sifões;

O teto deverá apresentar-se em laje com acabamento liso, lavável e impermeável ou coberto com forro com acabamento liso, lavável, impermeável e não inflamável;

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

A porta de acesso ao sanitário deverá apresentar-se perfeitamente ajustada aos batentes e dotada de sistema automático de fechamento;

O lavatório deverá apresentar-se provido de:

Dispensador com sabonete líquido inodoro e antisséptico ou dispensadores com sabonete líquido inodoro e com produto antisséptico;

Dispensador com toalhas de papel não reciclado e lixeira dotada de tampa acionada sem contato manual (por pedal) provida de embalagens plásticas apropriadas para o acondicionamento de resíduos sólidos – toalhas de papel; ou outro meio higiênico para a secagem das mãos;

Cartaz orientativo acerca da obrigatoriedade da higienização das mãos após a utilização do sanitário e da adoção de procedimentos adequados à higienização das mãos.

Vestiário de uso feminino

A partir do *hall* em comento, tem-se acesso independente ao vestiário de uso feminino. O vestiário apresenta 3,37m em comprimento e 1,38m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 4,65m² em área. O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado. Há um duto circular de ventilação cujo diâmetro mede 0,30m; sua abertura para o meio exterior apresenta-se provida de telas milimétricas.

O vestiário dispõe de seção com chuveiro.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar-se revestido de material resistente, liso, lavável e impermeável, inclinado para os ralos, os quais serão providos de sifões;

As paredes deverão apresentar-se revestidas de material cerâmico vidrado até, ao menos, 1,50m; desse ponto ao teto, poderão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto deverá apresentar-se em laje com acabamento liso, lavável e impermeável ou coberto com forro com acabamento liso, lavável, impermeável e não inflamável;

Há de se disponibilizarem assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores, e armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento. No tocante aos armários, observar o disposto na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego n. 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

A porta de acesso ao vestiário deverá apresentar-se perfeitamente ajustada à abertura e dotada de sistema automático de fechamento.

Sala de manipulação

Sala destinada a pesagens de matérias-primas

A sala destinada a pesagens de matérias-primas caracteriza-se como parte da sala de manipulação. Apresenta 3,41m em comprimento e 3,37m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 11,49m² em área. O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O teto apresenta-se em laje.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

Todas as paredes deverão apresentar-se revestidas de material cerâmico vidrado até, ao menos, 2,00m, e deste ponto ao teto, poderão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto, em laje, deverá apresentar acabamento liso, lavável e impermeável;

A sala deverá apresentar ventilação natural ou artificial;

A porta de acesso a essa sala através do *hall* deverá apresentar-se perfeitamente ajustada aos batentes e dotada de sistema automático de fechamento.

Sala destinada aos estádios de preparo e embalagem

A sala destinada aos estádios de preparo e embalagem apresenta, aproximadamente, 34,20m em comprimento e 9,70m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 331,74m² em área. Em contiguidade à sala, disponibiliza-se uma seção destinada ao fluxo (entrada e saída) de máquinas e equipamentos. Apresenta, aproximadamente, 4,73m em comprimento e 2,75m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 13,00m² em área. Instala-se ali, um portão de grandes dimensões destinado à entrada de máquinas; ao funcionamento da indústria, permanecerá lacrado.

O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado; as paredes apresentam-se revestidas de material cerâmico esmaltado até 2,00m e deste ponto ao teto, apresentam-se cobertas com tinta látex. O teto apresenta-se coberto com forro em policloreto de vinila (PVC).

Disponibilizou-se área provida de tanque em aço inoxidável destinado à higienização de utensílios de preparo e de possíveis peças desmontáveis de equipamentos cujas superfícies entram em contato direto com alimentos.

Numa primeira fase (implantação), utilizar-se-ão dois equipamentos à produção de salgadinhos: para péletes de farinha de trigo à produção de 120kg/h e para péletes de farinha de milho integral (tortilha) à produção de 80kg/h;

Numa segunda fase (ampliação), utilizar-se-ão mais dois equipamentos à produção de salgadinhos: para péletes de farinha de milho integral (tortilha) à produção de 220kg/h. Nesta sala, dispor-se-ão: um carrinho paleteiro, um silo para embalar o produto final, uma mesa de pesagem com balança e uma máquina para fechar pacotes.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

Todas as paredes deverão apresentar-se revestidas de material cerâmico vidrado até, ao menos, 2,00m, e deste ponto ao teto, poderão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto deverá apresentar acabamento liso, lavável, impermeável e não inflamável e garantir proteção às instalações contra poeira, vetores e diferentes formas de contaminação;

A sala deverá dispor de ventilação adequada de forma a evitar o calor excessivo, a condensação de vapor e o acúmulo de poeira, com a finalidade de eliminar o ar contaminado. A direção da corrente de ar não deverá ir de um local sujo para um limpo. As aberturas das máquinas para o meio externo deverão apresentar-se providas de sistema de proteção para evitar a entrada de agentes contaminantes – vetores;

Todas as portas, identificadas como tipo P2, apresentam-se dotadas de sistema automático de fechamento; deverão apresentar-se perfeitamente ajustadas aos batentes;

Há dois lavatórios destinados exclusivamente à higienização das mãos dos manipuladores de alimentos. Deverão apresentar-se providos de:

Dispensadores com sabonete líquido inodoro e antisséptico ou com dispensadores com sabonete líquido inodoro e com produto antisséptico;

Dispensador com toalhas de papel não reciclado e lixeira dotada de tampa acionada sem contato manual (por pedal) provida de embalagens plásticas apropriadas para o acondicionamento de resíduos sólidos – toalhas de papel; ou outro meio higiênico para a secagem das mãos;

Cartazes orientativos acerca dos procedimentos adequados à higienização das mãos.

Móveis como bancadas, prateleiras e/ou paletes e todos os equipamentos deverão apresentar superfícies íntegras e com acabamento liso, lavável, impermeável e resistente à corrosão, possibilitando-se assim, a higienização e, por conseguinte, a redução dos perigos biológico, físico e químico;

Verificou-se que a disposição de equipamentos e móveis possibilitam um fluxo de produção linear, unidirecional e sem cruzamento de atividades, desde a chegada das matérias-primas à saída do produto acabado a ser conduzido à sala de expedição.

Sala destinada à secagem

A sala destinada à secagem apresenta 4,68m em comprimento e 3,10m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 14,51m² em área. O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O teto apresenta-se em laje.

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

Todas as paredes deverão apresentar-se revestidas de material cerâmico vidrado até, ao menos, 2,00m, e deste ponto ao teto, poderão apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

O teto, em laje, deverá apresentar acabamento liso, lavável e impermeável;

A sala não apresenta ventilação natural. **Dispensa-se a ventilação para a sala de secagem se houver necessidade de manutenção, no ambiente, de características físicas constantes**.

Seção de expedição

A seção de expedição apresenta 14,03m em comprimento e 4,82m em largura, estabelecendo-se, aproximadamente, 67,62m² em área. O piso apresenta-se revestido de cimento desempenado impermeabilizado. O teto apresenta-se coberto com forro em policloreto de vinila (PVC). Há um duto circular de ventilação cujo diâmetro mede 0,30m; sua abertura para o meio exterior apresenta-se provida de telas milimétricas;

Destaca-se que:

O piso deverá apresentar acabamento liso, resistente, lavável e **impermeável**;

Todas as paredes deverão apresentar-se revestidas de material cerâmico vidrado até, ao menos, 2,00m, e deste ponto ao teto, poderão

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

apresentar-se cobertas com tinta conferindo-lhes acabamento liso, lavável e impermeável;

Há quatro janelas providas de telas milimétricas em aço inoxidável abrindo-se em área interna. As telas milimétricas deverão apresentar-se instaladas em dispositivos perfeitamente ajustados às aberturas e facilmente removíveis, a fim de facilitar a higienização;

As portas, identificadas como tipo P2, apresentam-se dotadas de sistema automático de fechamento; deverão apresentar-se perfeitamente ajustadas aos batentes. Há de se providenciar a instalação de proteção na porção inferior contra a entrada de vetores na porta de acesso à sala de expedição a partir do corredor. Não há informações acerca do portão de acesso às instalações: se este se apresentar perfeitamente ajustado às aberturas, dispensa-se o dispositivo protetor;

Na planta arquitetônica, verifica-se a disponibilização de nove paletes constituídos de plástico medindo, cada um, 1,50m em comprimento e 1,20m em largura destinados ao acondicionamento do produto acabado. Ao se utilizarem prateleiras, armários e/ou outros paletes para o acondicionamento do produto final, deverão apresentar superfícies íntegras e com acabamento liso, lavável, impermeável e resistente à corrosão, possibilitando-se assim, a higienização e, por conseguinte, a redução dos perigos biológico, físico e químico.

Nos ambientes em que não se fez possível o estabelecimento de ventilação natural, instalar-se-á sistema de ventilação por dutos. A partir de cada duto, apresentando 0,30m em diâmetro, obter-se-á vazão de 5,6m³/s, renovando-se assim, o ar de forma eficaz.

As instalações apresentam-se projetadas, estabelecendo-se um fluxo de produção linear, unidirecional e sem cruzamento de atividades, desde a chegada das matérias-primas à saída do produto final, possibilitando-se, assim, um fluxo de operações sob condições higiênico-sanitárias satisfatórias de forma a se reduzirem os perigos e, por conseguinte, o risco.

Observadas as adequações supramencionadas, à análise dos documentos apresentados, deferimos, neste laudo, o projeto arquitetônico à finalidade a que se destinará a indústria: fabricação de salgadinhos - péletes de farinha de trigo e péletes de farinha de milho integral (tortilha).

Jardinópolis, Estado de São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

Rodrigo Perianhes
Médico Veterinário de Vigilância Sanitária
CRMV/SP n. 18.509

Rafael Henrique Castaldini
Engenheiro Civil
CREA/SP n. 5069474840

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO
Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO
Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO
Benedito Rafael de Souza

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP